



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 27/GR/UFGS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Módulo de Protocolo MESA VIRTUAL, do SIPAC, integrante do SIG-UFRN, como sistema informatizado para produção e tramitação de documentos e processos administrativos da UFGS.

**Art. 2º** Definir que o Módulo de Protocolo MESA VIRTUAL produzirá e tramitará documentos e processos exclusivamente na modalidade eletrônica.

**Art. 3º** Definir que a data e horário das assinaturas serão obtidas do servidor da aplicação do Sistema Integrado de Gestão.

**Art. 4º** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1453/GR/UFGS/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 5º** Fica revogada a PORTARIA Nº 888/GR/UFGS/2019, de 13 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício